

## Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva no RS

O Estado do Rio Grande do Sul é considerado área livre de Raiva Canina, causada pelo vírus das Variantes Antigênicas 1 e 2. Este status epidemiológico foi obtido após muitos anos de trabalho com alto índice de cobertura nas campanhas massivas de vacinação de cães e gatos, somados a outras atividades de prevenção e controle. Desde 1996 estão suspensas no estado as grandes campanhas públicas de vacinação, permanecendo a recomendação da vacinação individual realizada pelo proprietário.

A partir de 2003, os morcegos passaram a ser os principais causadores da raiva humana no Brasil. No Rio Grande do Sul há ocorrência do vírus da raiva em diferentes espécies de morcegos, seja em áreas rurais, afetando a atividade rural e a economia, ou em áreas



urbanas, trazendo risco da doença aos pequenos animais (principalmente gatos por seu perfil predador) e aos humanos. Apesar do número limitado de ocorrência de casos de raiva no estado, por esse caráter contínuo, principalmente em animais de produção, podemos dizer



que a raiva animal, de animais silvestres e de produção, é endêmica no Rio Grande do Sul.

Outras espécies, além dos morcegos, ainda não claramente identificadas no RS, também têm sido envolvidas na manutenção do ciclo silvestre da raiva. O CEVS, através do PECPR, promove atividades de vigilância e participa de pesquisas, em colaboração a outras entidades, para identificar estes potenciais reservatórios no Rio Grande do Sul .

Por se tratar de doença de notificação obrigatória todos os casos suspeitos em animais devem ser, obrigatoriamente, notificados aos órgãos públicos de saúde.